



Junta de Freguesia de Azinhaga

Handwritten initials: R, B, and a signature.

Ata da Reunião Ordinária N.º 06/2021

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, compareceram na sede da Junta de Freguesia, os senhores: Daniel Teodoro Catarino Romão, Vera Sofia Couto Rufino e Rui Manuel Simões Correia Neves, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro.-----

Eram vinte horas quando o Sr. Presidente da Junta deu por iniciada a reunião. -----

Foi lida e assinada a ata da reunião anterior e conferido o livro do tesoureiro, tendo concluído que o somatório do saldo constante nos bancos e caixa que transita para o dia seguinte é de oitenta e um mil duzentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos. Em dinheiro mil setecentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos, cheques e vales postais trinta euros, na Caixa Geral de Depósitos da Golegã, conta n.º 797230 setenta e nove mil e quinhentos e dezoito euros e um cêntimo. -----

1. Requerimentos. -----

De, João Silvino Sousa Bastos, solícita o averbamento ao Alvará referente a sepultura perpétua n.º 29-A Parte Velha. -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização. -----

De, João Silvino Sousa Bastos, solícita o averbamento ao Alvará referente a sepultura perpétua n.º 28-D Parte Velha. -----



Junta de Freguesia de Azinhaga

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização. -----

De, João Silvino Sousa Bastos, solícita o averbamento ao Alvará referente a sepultura perpétua n.º 37-B Parte Velha. -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização. -----

De, João Silvino Sousa Bastos, solícita o averbamento ao Alvará referente a sepultura perpétua n.º 25-B Parte Velha. -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização. -----

De, Maria Emília Fernandes da Costa Francisco, vem solicitar, autorização para colocar uma pedra de mármore de cobertura, na sepultura n.º.22 Leirão C - Parte Nova. -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização. -----

2. O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento ao restante executivo do artigo 24º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, que no seu ponto número 1, define a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para os assistentes operacionais.-----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder em conformidade e pagar o determinado por lei ao seu funcionário Nelson Sereno, nos dias em que execute as tarefas contempladas na referida lei.-----



[Handwritten signature and initials]
R B

3. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder a um Acordo de Capitação com a ADSE, para os funcionários da Junta de Freguesia, entrando o mesmo em vigor a partir do dia 4 de Junho.-----

4. A Junta de Freguesia recebeu um email datado do dia 8 de junho com a proposta de um Acordo de Parceria entre o Município da Golegã, a Junta de Freguesia de Azinhaga e a Fundação José Saramago.-----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder à sua análise, eventuais correções e aprovação do mesmo para reenvio à Câmara Municipal da Golegã.-----

5. Proposta ao órgão executivo nº.02/2021-----

**RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA - DETERMINAÇÃO
DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E VERIFICAÇÃO DE
REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Considerando,-----

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado no Aviso (extrato) n.º 10309/2019, 2.ª série do Diário da República, N.º - 116, de 19 de junho e oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE201906/0451;-----
- Que a lista unitária de ordenação final foi homologada em reunião do Órgão Executivo do dia 04 de março de 2020, tendo




R 

sido publicitado um ato na 2.^a série do Diário da República, N.º 62, Aviso n.º 5283/2020, de 27 de março, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria);-----

- Que a primeira classificada Sofia Margarida Pinheiro Brogueira celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de julho de 2020;-----
- Que, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento, pelo que a mesma poderá ser utilizada no prazo máximo de 18 meses após a homologação da referida lista;-----
- Que existem candidatos em número superior ao número de postos de trabalho, constantes na Lista Unitária de Ordenação Final, devidamente homologada (em anexo), em condições de reservas de recrutamento;-----
- Que o mapa de pessoal da Freguesia dispõe de posto de trabalho não ocupado na carreira e categoria de Assistente Técnico;-----
- Atendendo ao facto de a funcionária atual se encontrar grávida e ir estar ausente por um período alargado de tempo, bem como à sua vontade demonstrada de procurar a curto, médio prazo, outra



(Handwritten initials)
R B

saída profissional melhor remunerada, estando ainda dentro do prazo de recrutamento do concurso, julgo ser de todo importante recorrer à reserva do mesmo, para colmatar a substituição, assegurando o funcionamento da Junta de Freguesia e a prossecução do interesse público; -----

- A vaga aberta nesta situação ficará encerrada logo que a atual funcionária saia;-----
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;-----
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que *“a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”*;---
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são: -----
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;-----
 - ii. 18 anos de idade completos;-----
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;-----
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio



candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;-----

v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:-----

- 1) Recorrer à reserva de recrutamento, atendendo a que se encontra cumprido o prazo estipulado no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria;----
- 2) Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;-----
- 3) Notificar, de acordo com a minuta em anexo, a próxima candidata constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Ana Débora Rosa Pinheiro, para uma reunião com vista à determinação da posição remuneratória, a decorrer no dia 22 de junho de 2021 pelas 10:00;-----
- 4) Que, caso a candidata aceite, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.-----

A Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a Proposta apresentada ao órgão executivo-----

6. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder ao abate da Bomba de Água do lago do jardim, que avariou e proceder à aquisição de outra para substituição.-----



Junta de Freguesia de Azinhaga

7. A Junta de Freguesia recebeu um ofício datado do dia 31 de maio da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga sobre o OTL Verão 2021, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia com a disponibilização das instalações do antigo jardim-de-infância de Azinhaga. Foram informados de que o pedido do edifício deveria ser colocado à Câmara Municipal da Golegã e que a ajuda da Junta de Freguesia deveria ser solicitada como habitualmente numa reunião.-----

8. A Junta de Freguesia recebeu um email datado do dia 19 de abril do Clube Desportivo Em Movimento, solicitando ajuda financeira para as atividades desportivas do ano 2021.-----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 500,00€. -----

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a sessão eram vinte horas, da qual foi por mim, Vera Sofia Couto Rufino, Secretária desta Junta lavrada a presente ata que depois de lida será subscrita pelos presentes. -----

O Presidente: Daniel Romão

A Secretária: Vera Rufino

O Tesoureiro: Luís